LEI Nº 3.170, DE 14 DE AGOSTO DE 2.012

"Altera a redação da ementa da Lei nº 2.034, de 27 de março de 2.007 e do caput de seu Artigo 1º, que declara de utilidade pública a CAACCH – Casa de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer e Hemopatias de São João da Boa Vista"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica alterada a redação da ementa da Lei nº 2.034, de 27 de março de 2.007, que passará a ter a seguinte redação:

"Declara de Utilidade Pública a CAACCH – Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo de São João da Boa Vista, CNPJ nº 03.295.254/0001-72".

ARTIGO 2º: Fica alterada a redação do caput do Artigo 1º da Lei nº 2.034, de 27 de março de 2.007, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º: Fica declarada de Utilidade Pública a CAACCH – Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo de São João da Boa Vista, CNPJ n.º 03.295.254/0001-72".

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e doze (14.08.2012)

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal